



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

8ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 106/2021/SESAU.

Aos 03 (três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08h30 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva de proceder a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 106/2021/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem e medicina nuclear inseridas nos subgrupos de diagnósticos por **ressonância magnética e por medicina nuclear in vivo (cintilografia)** constantes da Tabela SIA/SUS, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários das Regiões de Saúde: **Madeira Mamoré e Região do Café**, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.062662/2021-07**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. **A ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação de habilitação via correspondência eletrônica, e-mail - celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelos itens 9.1, 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica, apresentados pela Empresa **via e-mail**. Na oportunidade exarou o Parecer nº 17/2024/SESAU-NUAC (0047234040), através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU** (0047358574) a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa **HOSP-COR HOSPITAL DO CORACAO DE RONDONIA LTDA (Razão Social: HOSPITAL PRONTOCORDIS) sob o CNPJ nº 07.472.254/0001-51**, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 1947, Bairro: Centro - Porto Velho/RO, atendeu tantos os critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **APTA** ao **CRENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 11.5 (FORMALIZAÇÃO DO CRENCIAMENTO) e 11.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CRENCIADA) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante apresentou **Proposta de Credenciamento para mensalmente, realizar 06 exames de Ressonância Magnética de Coluna Cervical/Pescoço (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Coluna Cervical/Pescoço (Com Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância**

Magnética de Coluna Lombo-Sacra (Com Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Coluna Torácica (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Coluna Torácica (Com Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Crânio (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Crânio (Com Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Sela Túrcica (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Sela Túrcica (Com Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Membro Superior Unilateral (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Membro Superior Unilateral (Com Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Tórax (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Tórax (Com Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Abdômen Superior (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Abdômen Superior (Com Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Bacia/ Pelve/ Abdômen Inferior (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Bacia/ Pelve/ Abdômen Inferior (Com Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Membro Inferior Unilateral (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Membro Inferior Unilateral (Com Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Vias Biliares / Colangiorressonancia (Sem Contraste) Observação: Sem sedação; 06 exames de Ressonância Magnética de Vias Biliares / Colangiorressonancia (Com Contraste) Observação: Sem sedação, conforme Proposta acostada aos autos doc. SEI 0047010328 (fl. 03-06) Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 03 de abril de 2024, às 09h00m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO
Membro - CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA
Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 03/04/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 03/04/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 03/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 03/04/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047368727** e o código CRC **FA270E6F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.062662/2021-07

SEI nº 0047368727